



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO INEXIBILIDADE Nº 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Fica dispensada por inexigibilidade a contratação abaixo especificada, cujo objeto e a Contratação de empresa de Assessoria Jurídica especializada para a prestação de serviços com ênfase na orientação em Administração de pessoal, convênios, contratos, licitações, terceirizações de serviços públicos, prestações de contas, atendimentos aos relatórios do Tribunal de contas do Estado TCE/RS, corrigir procedimentos, prestando informações e os esclarecimentos necessários e outras atividades atreladas, atendimento às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e Orientações jurídicas sobre outros atos Administrativo Municipais, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Legislativo escolherá a proposta mais vantajosa. Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através dos sites.

NOME DO CREDOR: DELLA FLORA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/CPF: 49.536.570/0001-90

ENDEREÇO: Av. Constante Luis Gemelli 263

TOTAL: R\$. 4.800,00

PRAZO DE ENTREGA: Serviço semanal presencial e remota

Redentora – RS, 15 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
REDENTORA

Declaramos, para os devidos fins.
Nos termos da legislação vigente,
que este documento foi publicado
no Mural da Câmara na
data de 16/01/2024
sendo arquivada na data de 16/01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

João Carlos dos Santos Pacheco
Assessor Administrativo

Ver. Leandro G. Ferreira de Lima

Presidente